



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 011/2019
Decisão : 167/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo de nº 200.106.971/2019
Interessado : Santa Fé Engenharia Ltda

EMENTA: Aprova a solicitação do Registro da Empresa denominada Santa Fé Engenharia Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 11, realizada no dia 03 de julho de 2019, apreciando sua solicitação do Registro da Empresa denominada Santa Fé Engenharia Ltda., protocolada neste Regional sob o nº 200.106.971/2019, sob a relatoria do Conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após proceder análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Considerando que o profissional indicado como responsável técnico Engenheiro Eletricista Felipe Pimentel Marques, apresenta documentação TERMO DE ADESÃO E CONTRATAÇÃO DE SERV. conforme folhas 27, 28 e 29, atendendo ao disposto no art. 6º da Resolução 336/89, do Confea; Diante do exposto, sou de parecer favorável ao registro da empresa supracitada.*” **DECIDIU por unanimidade, pelo deferimento a solicitação do registro da empresa acima referenciado, conforme parecer do Relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Jarbas Moranti Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2019

Eng.º Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea-PE